

Grupo G – EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE UTILIDADES OU EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS (Continuação)

NATUREZA DA ATIVIDADE	PORTE	TIPO DE LICENÇA		
		LP	LI	LO
		UFR-PI	UFR-PI	UFR-PI
TRANSPosição DE BACIAS (km)	Até 10	600	700	800
	11 a 50	700	800	900
	51 a 100	800	900	1.000
	Acima de 100	900	1.000	1.100
HIDRELÉTRICA (Potência – MW)	Até 10	700	800	900
	11 a 50	800	900	1.000
	51 a 100	1.000	1.100	1.200
	Acima de 100	2.300	2.400	2.500
CANAIS PARA DRENAGEM (km)	Até 10	300	350	400
	11 a 50	400	450	500
	51 a 100	500	550	600
	Acima de 100	600	650	700

NOTA 3: Sobre os preços de licenciamento, para vistorias realizadas em municípios do interior do Estado, será cobrado um acréscimo de:

- 10% para municípios localizados a partir de 100 até 300km;
- 20% para municípios localizados a partir de 300 até 600km;
- 30% para municípios localizados acima de 600km.

NOTA 4: Em caso de ampliação de qualquer atividade serão cobradas as Licenças de Instalação e Operação, tomando-se como bases a natureza e porte da área ampliada.

GRUPO H; AUTORIZAÇÕES

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR (UFR-PI)
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS	*
TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	**
OFICINAS MECÂNICAS	100
TERRAPLENAGEM	400
DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA	300
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	200
ABERTURA DE BARRAS, EMBOCADURAS E CANAIS.	400
INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E/OU GENETICAMENTE MODIFICADAS	300
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA MINERAL* * *	350
DEMAIS EVENTOS OU ATIVIDADES DE NATUREZA TEMPORÁRIA	350

* O VALOR SERÁ CALCULADO COM BASE NA SEGUINTE FÓRMULA: 0,09 X DISTÂNCIA X QUANT. DE LITROS OU KG/1000;

** O VALOR SERÁ CALCULADO COM BASE NA SEGUINTE FÓRMULA: 0,06 X DISTÂNCIA X QUANT. DE LITROS/1000.

*** A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROCESSO.

GRUPO I: PREÇOS PARA OUTROS SERVIÇOS

NATUREZA DO SERVIÇO	VALOR (UFR-PI)
LAUDO PERICIAL	1 a 10.000
SEGUNDA VIA DE LICENÇA	20
EMPRESTIMO DE LIVROS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO	2
LAUDO TÉCNICO (METEOROLÓGICO)	80
BANCO CLIMATOLÓGICO DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA MENSAL	25
BANCO CLIMATOLÓGICO DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA MENSAL (C/GRÁFICO)	30
BANCO CLIMATOLÓGICO DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA ANUAL	15
BANCO CLIMATOLÓGICO DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA ANUAL (C/ GRÁFICO)	25
SÉRIE ANUAL DE TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS	15
SÉRIE ANUAL DE UMIDADE RELATIVA DO AR	15
SÉRIE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR (C/ GRÁFICO)	25
CARTA PLUVIOMÉTRICA MENSAL	25
TAXA DE EXPEDIENTE	10
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	200*
PASSEIO ECOLÓGICO EM BARCO ESCOLA	120
TAXA DE VISITAÇÃO AO PARQUE ZOOBOTÂNICO E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:	
-CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS	1
-ADULTOS	2
-VEÍCULO DE PASSEIO PARTICULAR	6
-ÔNIBUS ESCOLAR DE ESCOLA PARTICULAR	40
IMPRESSÃO DE MAPAS:	
- ISO A0	7
- ISO A1	3,50
- ISO A2	1,75
- ISO A3	0,87
- ISO A4	0,44
OUTRAS HIPÓTESES	1 A 150

* Os empreendimentos sujeitos à apresentação de EIA/RIMA, terão o preço correspondente à Licença Prévia acrescida de 200 (duzentas) UFR-PI para ocorrer com os custos de publicação do Edital.

P. P. 13754

ATOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SANDRA BEATRIZ PEDRA BRANCA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Organização dos Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.